

CNM: 113282.2.0004120-93

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

- 4.120-

ficha

-01-

São Paulo, 13 de agosto de 1976

IMÓVEL: A unidade autônoma sob nº A-74 (a ser construída) situada no 7º andar do Bloco 1 ou A do Edifício Solar de Algarve, à rua Voluntários da Pátria, 2570, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, com a área útil de 113,10 metros quadrados, a área comum de 62,57 metros quadrados, na qual está incluída a correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva deste bloco, e a área total construída de 175,67 - metros quadrados, com a participação da fração ideal de --- 0,6769% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do condomínio. CONTRIBUINTE MUN: 069.163.0553-3

PROPRIETARIA: CAL - EMPREENDIMENTOS LTDA. sociedade civil - com sede nesta capital a rua General Jardim, nº 715, C.G.C. 62.440.029/0001

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 107.443 deste cartório A Escrevente habilitada, Therezinha Silva Castro (Therezinha Silva Castro). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

AV.1/4.120: São Paulo, 13 de agosto de 1976. Consta registrada neste Cartório sob número 2 na matrícula número 180, uma hipoteca constituída pela proprietária, tendo como fiadores Adolpho Lindenberg e sua mulher Thereza Maria de Oliveira - Lindenberg, e Plínio Vidigal Xavier da Silveira, solteiro, - maior, a favor do Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A. com sede no Rio de Janeiro, à rua do Ouvidor, 91, e filial nesta capital à rua Direita, 250, 11º andar, C.G.C. número - 33.700.394, conforme instrumento particular datado de 20 de

-continua no verso -

CNM: 113282.2.0004120-93

matrícula

- 4.120-

ficha

-01-

verso

de dezembro de 1975, do principal de Cr\$21.452.528,30 e tendo como garantia, além de outros, o imóvel objeto desta matrícula; consta averbada sob nº 3 na matrícula nº 180, que - por instrumento particular datado de 9 de fevereiro de 1976, o Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A. e a Cal Empreendimentos Ltda. com anuência da Construtora Adolfo Lindenberg S.A. com sede nesta capital na rua General Jardim, 703, 6º e 7º andares, C.G.C. 61.022.042/0001, aditaram o contrato particular de financiamento de 20 de dezembro de 1975 e registrado sob nº 2, para constar que o UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. deu em caução ao B.N.H. os direitos creditórios decorrentes da hipoteca acima referida.- A Escrevente - habilitada, Therézinha Silva Castro (Therézinha Silva Castro) O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.2/4.120: São Paulo, 13 de agosto de 1976. Por instrumento particular datado de 25 de setembro de 1975, a proprietária - prometeu vender a OSWALDO FANHANI, brasileiro, comerciante, - RG. 591.021/Pr e C.P.F. 013.319.819, casado no regime da comunhão de bens com Dora Gimenes Fanhani, residente e domiciliado nesta capital na rua Benjamin de Oliveira, 88, em caráter irrevogável e irretratável, a fração ideal de 0,6769% do terreno situado no lado ímpar da rua Nunes Garcia, esquina - da rua Voluntários da Pátria, lado par, que corresponderá a unidade sob nº A-74, situada no 7º andar do Bloco 1 ou A do Edifício Solar de Algarve, situado a rua Voluntários da Pátria

-continua na ficha 02 -

CNM: 113282.2.0004120-93

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

- 4.120-

ficha

-02-

São Paulo, 13 de agosto de 1976

-continuação da matrícula 4.120 -

Patria, 2.570, pelo valor de Cr\$635.600,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), valor da fração ideal e da benfeitoria, pagos na forma do título.- A Escrevente habilitada, Therezinha Silva Castro (Therezinha Silva Castro) O Oficial interino, José Simão (José Simão)

Av.3/4.120 - São Paulo, 3 de outubro de 1978 - Do instrumento particular datado de 22 de agosto de 1978, e do Auto de Vistoria expedido sob nº 110/78, extraído do processo 265.856/78, em 27 de março de 1978, pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que a unidade autônoma sob nº A-74, do Bloco I ou A, objeto da presente matrícula, FOI CONCLUÍDA. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

Av.4/4.120: São Paulo, 3 de outubro de 1984 Por instrumento particular de 4 de junho de 1984, o Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A. desligou da garantia hipotecaria registrada sob nº 2 na matrícula 180, referida na Av. 1, desta, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.5/4.120: São Paulo, 3 de outubro de 1984 Da escritura de 8 de fevereiro de 1984 do 7º Cartorio de notas desta capital e do aviso recibo de imposto do exercício de 1983, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o apartamento nº A-74, no 7º andar ou 10º pavimento do Edi-

continua no verso

CNM: 113282.2.0004120-93

matrícula

-4.120-

ficha

-2-

verso

Edifício Solar de Algarve, do Conjunto santana, ao qual corresponde a fração ideal de 0,6769% no terreno, foi construído - pela Construtora Adolpho Lindenberg S/A às expensas de Oswaldo Fanhani e sua mulher Dora Gimenes Fanhani.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.6/4.120: São Paulo, 3 de outubro de 1984 Por escritura de 8 de fevereiro de 1984 do 7º Cartório de notas desta capital (livro 4187 fls. 182), Oswaldo Fanhani, qualificado e sua mulher Dora Gimenes Fanhani, do lar, RG.1.207.844-SP, com a - anuência da Construtora Adolpho Lindenberg SA sucessora da - Cal Empreendimentos Ltda. cederam e transferiram a EWERTON - JOSE DE CASTRO BRANDÃO, brasileiro, comerciante, RG. numero- 6.248.942-SP CPF.534.804.498-91, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com BERENICE AMORIM DE CASTRO - BRANDÃO, residente e domiciliado nesta capital a rua Jeronimo da Veiga, 381, apt. 31, pelo valor de Cr\$4.880.000,00, os di- reitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e -- compra registrado sob nº 2 nesta, e que tem por objeto o imo- vel da presente matrícula. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.7/4.120: São Paulo, 3 de outubro de 1984 Por escritura de 8 de fevereiro de 1984 do 7º Cartório de notas desta capital (livro 4187 fls. 182), a Construtora Adolpho Lindenberg SA.- sucessora da Cal Empreendimentos Ltda. transmitiu por venda feita a EWERTON JOSE DE CASTRO BRANDÃO, casado com BERENICE AMORIM DE CASTRO BRANDÃO, qualificado, pelo valor de Cr\$-- 635.600,00, o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento- ao compromisso de venda e compra registrado sob nº 2 e ces- continua na ficha 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
-4.120-ficha
-3-

São Paulo, 3 de outubro de 19 84

continuação da matrícula 4.120

cessão registrada sob nº 7 nesta.- A Escrevente habilitada,
Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.8/4.120: São Paulo, 6 de dezembro de 1984 Por instrumen
to particular datado de 17 de dezembro de 1982, o Banco Na
cional da Habitação autorizou o cancelamento da caução -
averbada sob nº 3 na matrícula nº 180, referida na Av. 1 -
desta. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa)
O Oficial José Simão (José Simão)

R.9/4.120: São Paulo, 6 de dezembro de 1984 Por escritura
de 21 de novembro de 1984 do 26º Cartorio de notas desta ca
pital (livro 929 fls. 68), Ewerton Jose de Castro Brandão,-
qualificado e sua mulher Berenice Amorim de Castro Brandão-
psicóloga, RG.6.446.051 CPF.534.804.498-91, transmitiram -
por venda feita a LUIS ANTONIO FIORES COSTA, brasileiro, -
desquitado, comerciante, RG.3.360.392-SP CPF.373.149.128-19
residente e domiciliado nesta capital a rua da Gavea, ns. -
775/777, pelo valor de Cr\$20.000.000,00, o imóvel objeto da
presente matrícula. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa
(Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.10/4.120: São Paulo, 21 de abril de 1.988. Por escritura
de 08 de abril de 1.988, do 24º Cartório de Notas desta Capi
tal, (Lº 3.058-fls. 26), o proprietário constante do R.9, já
qualificado, transmitiu por venda feita a VILMAR CORDEIRO DE
OLIVEIRA, industrial, RG 6.029.354-SP, CPF 571.432.008-59,
casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
Lei 6.515/77, com EVA NIRCE MARTINS HAUSSEN DE OLIVEIRA, do

- continua no verso -

matrícula

-4.120-

ficha

-03-

verso

do lar, RG 12.616.530-SP, CPF 030.665.888-74, brasileiros residentes e domiciliados em Mairiporã, deste Estado, na avenida dos Guarantans, nº 400, pelo valor de R\$ 3.000.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL, José Simão (José Simão).

Av.11:- 19/02/2025 - Prenotação nº 535.037 de 18/02/2025.-

Pelo mandado expedido aos 11 de fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 0039169-11.2011.8.26.0001) da Ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Fixação, ajuizada por: 1) THAIS XAVIER DE OLIVEIRA, CPF. nº 465.435.238-40; e, 2) VINICIUS DEMIAN DE OLIVEIRA, CPF. nº 473.857.488-48, em face de VILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA, casado com EVA NIRCE MARTINS HAUSSEN DE OLIVEIRA, já qualificado, e de conformidade com a r. decisão de 12/11/2024, a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.10, correspondente a meação pertencente ao executado, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 385.428,63, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado)-

Selo Digital: 113282331000000074840025X

Av.12:- 13/06/2025 - Prenotação nº 540.572 de 06/06/2025.-

Da escritura de 02 de agosto de 2012, do 17º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3689 - páginas 241/248), apresentada por certidão de 05 de junho de 2025, e da certidão de casamento expedida aos 06 de junho de 2025, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari, desta Capital, matrícula nº 122739 01 55 1986 2 00016 229 0004547 54, verifica-se que, pela escritura supra mencionada, os proprietários constantes do R.10, VILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA e EVA NIRCE MARTINS HAUSSEN DE OLIVEIRA, divorciaram-se, voltando a mulher a assinar EVA NIRCE MARTINS HAUSSEN. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 04



4.120

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

4.120

04

113282.2.0004120-93

Selo Digital: 1132823310000000789168258

R.13:- 13/06/2025 - Prenotação nº 540.572 de 06/06/2025.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.12, de divórcio de **VILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA**, dirigente de empresa, residente e domiciliado em Indaiatuba, neste Estado, na Rua dos Indaiás, nº 295; e, **EVA NIRCE MARTINS HAUSSEN**, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Atilio Inocente, nº 957, apto. 72, ambos divorciados e já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.10, avaliado em R\$ 227.537,00, foi partilhado a **VILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA**, divorciado, já qualificado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000789169258

Av.14:- 07/08/2025 - Prenotação nº 543.528 de 05/08/2025.-

Do ofício/mandado expedido em 11 de julho de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 0039169-11.2011.8.26.0001 e decisão de mesma data (fls.1252 dos autos) foi ordenado ao Oficial desta Serventia a proceder a presente averbação, **para ficar constando que, diante do registro da partilha (R.13), a penhora averbada sob nº 11 nesta, passou a recair sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000080803825T